



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA Nº 026/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de confiança, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei Complementar nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública efetiva JAQUELINE HERNACKI, matrícula nº 4873-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível VII – Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atribuições de prestação de contas dos seguintes programas e convênios, entre outros correlatos:

- I – Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE;
- II – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- III – Convênio Estadual de Transporte Escolar – PRE.
- IV – Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar – SETE.

Art. 2º - Em razão do exercício das atribuições de prestação de contas, a servidora fará jus à gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a título de encargos especiais, nos termos da Lei nº 850/2025, observados os limites legais e vedada a acumulação com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
07 de janeiro de dois mil e vinte e seis

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 14/01/2026.
Número da edição: 4010

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 026/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para a função de confiança, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26-A, inciso III, da Lei Complementar nº 558/2015, com redação dada pela Lei nº 850/2025, que institui a gratificação por encargos especiais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora pública efetiva JAQUELINE HERNACKI, matrícula nº 4873-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Nível VII - Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as atribuições de prestação de contas dos seguintes programas e convênios, entre outros correlatos:

I - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE;

II - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;

III - Convênio Estadual de Transporte Escolar - PRE.

IV - Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar - SETE.

Art. 2º - Em razão do exercício das atribuições de prestação de contas, a servidora fará jus à gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a título de encargos especiais, nos termos da Lei nº 850/2025, observados os limites legais e vedada a acumulação com outras gratificações incompatíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,
07 de janeiro de dois mil e vinte e seis

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata